



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2823/GR/UFFS/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023

Designa composição do Setor de Acessibilidade do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do *Campus* Passo Fundo:

- a) Júlia Cristina da Silva - Enfermeira (Siape: 2041468) - Coordenadora.
- b) Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga (Siape 1160613);
- c) Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry - Fisioterapeuta (Siape 2143172);
- d) Bianca Camargo - Assistente Social (Siape 1373913);
- e) Lucianne Braga Oliveira Vilarinho - Professora do Magistério Superior (Siape 2308136);
- f) Priscila Pavan Detoni - Professora do Magistério Superior (Siape 3192500).

Parágrafo único. A Coordenadora disporá de 4h (quatro horas) semanais para a realização dos trabalhos e os demais membros, terão carga horária de 2h (duas horas) semanais.

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2233/GR/UFFS/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor